



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 22/01/2026

DECRETO Nº 26.604, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MANDATO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 482, de 2014;

Considerando o art. 32 do Regimento interno do Conselho da Cidade, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros do Conselho da Cidade no mandato 2024-2026, representando os órgãos do Poder Público.

§ 1º Representantes dos Órgãos Municipais de Governo:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana - SMPIU:

- a) Titular - Michel de Andrado Mittmann;
- b) Suplente - Marcelo Guaraldi Bohrer.

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl;
- b) Suplente: Ana Paula Daros. (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

II - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU:

II - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU: (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

- a) Titular - Ivanna Carla Tomasi;
- b) Suplente - Eduardo Antônio Florindo.
- b) Suplente: Aline Mattana. (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

III - Secretaria de Governo:

- a) Titular - André Alves;
- b) Suplente - William Costa Nunes.

III - Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Michele Patricia Roncalio;

b) Suplente: Adécio Luiz Luciani. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

~~IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:~~

- ~~a) Titular - Carlos Eduardo de Souza Neves;~~
- ~~b) Suplente - Karoline da Silva.~~

IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:

a) Titular: Thiago de Oliveira;

b) Suplente: Eduardo de Souza. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

V - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular - Eduardo Savaris Gutierrez;

~~b) Suplente - Alexsandra Turnes Clasen.~~

b) Suplente: Alexandre Farias Luz. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

~~a) Titular - Cristina Pires Pauluci;~~

a) Titular: Humberto João dos Santos. (Redação dada pelo Decreto nº [27037/2024](#))

~~b) Suplente - Humberto João dos Santos.~~

b) Suplente: Roberta Sulis da Costa Dal Pont (Redação dada pelo Decreto nº [27037/2024](#))

~~VII - Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos:~~

- ~~a) Titular - Kelly Mattos de Figueiredo;~~
- ~~a) Titular - Janaina Bezerra Salum; (Redação dada pelo Decreto nº [27023/2024](#))~~
- ~~b) Suplente - Janaina Bezerra Salum.~~

VII - Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos:

a) Titular: João Paulo paixão;

b) Suplente: Janaína Bezerra Salum. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

~~VIII - Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:~~

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade: (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

a) Titular - Rafael Hahne;

~~b) Suplente - Ricardo Junckes.~~

b) Suplente: Nycholas Gonçalves do Nascimento. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

~~IX - Secretaria Municipal de Segurança Pública:~~

- ~~a) Titular - Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior;~~
- ~~b) Suplente - Márcio Luiz Alves.~~

IX - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Titular: Maryanne Terezinha Mattos;

b) Suplente: Janaina Rosa Brostolin. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

~~X - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:~~

X - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

~~a) Titular - Eduardo Sardá Delissanti;~~

a) Titular: Alexandre Waltrick Rates; (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

b) Suplente - Alessandra Pellizzaro Bento.

~~XI - Gabinete do Prefeito:~~

~~- a) Titular - Luiza Figueiredo Bertoli;~~

~~- b) Suplente - Eduardo Paz.~~

XI - Secretaria Executiva de Comunicação Social:

a) Titular: Maria Clara Lima da Silva;

b) Suplente: Isadora Cristina da Silva. (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

XII - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

a) Titular - Juliano Richter Pires;

b) Suplente - Ana Paula Pacheco.

~~§ 2º Representantes dos Órgãos Estaduais de Governo:~~

~~- I - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA:~~

~~- a) Titular - Cláudio Soares da Silveira;~~

~~- b) Suplente - Eduardo Carioni.~~

~~- II - Secretaria de Estado de Planejamento:~~

~~- a) Titular - Luis Felipe Braga Kronbauer;~~

~~- b) Suplente - Clodine Ribeiro Alves.~~

§ 2º Representantes dos Órgãos Estaduais de Governo:

I - Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de SC - SUDESC:

a) Titular: João Luiz Demantova;

b) Suplente: Aloísio Pereira da Silva.

II - Secretaria de Estado de Planejamento:

a) Titular: Clodine Ribeiro Alves;

b) Suplente: Thobias Leôncio Rotta Furlanetti. (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

§ 3º Representantes dos Órgãos Federais de Governo:

I - Secretaria de Patrimônio da União, Superintendência de Santa Catarina - SPU/SC:

a) Titular - Juliano Pinzetta;

b) Suplente - Pricila Serpa Oliveira Campanini.

II - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

a) Titular - Roberto Kern Gomes;

b) Suplente - Guilherme de Barros Simões Coelho.

Art. 2º Ficam ratificadas as indicações realizadas pelas entidades eleitas da Sociedade Civil Organizada para os Membros do Conselho da Cidade no mandato 2024-2026:

§ 1º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Central:

I - Conselho Comunitário Jardim Cidade Universitária (CONJARDIM):

- a) Titular - Hélio Carvalho Filho;
- b) Suplente - Leandro Machado Fernandes.

II - Associação Comunitária do Centro Oriental de Florianópolis (ACOF):

- a) Titular - Adenir Guilherme Otto;
- b) Suplente - Josué Lima Lopes.

II - Associação Comunitária do Centro Oriental de Florianópolis (ACOF):

- a) Titular - Rode Amélia Martins;
- b) Suplente - Bruno Marques. (Redação dada pelo Decreto nº [26663/2024](#))

III - Associação do Bairro Itacorubi (ABI):

- a) Titular - Miguel Angel Pousadela;
- a) Titular: Maria da Graça Agostinho; (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))
- b) Suplente - Albertina Prá da Silva. (Redação acrescida pelo Decreto nº [26663/2024](#))

§ 2º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Continental:

I - Associação de Moradores de Coqueiros (PRÓ-COQUEIROS):

- a) Titular - Jorge Getúlio Vargas Freitas;
- b) Suplente - Beatriz Kauduinski Cardoso.
- b) Suplente: Mauricio Pamplona. (Redação dada pelo Decreto nº [26986/2024](#))

I - Associação de Moradores de Coqueiros (PRÓ - COQUEIROS):

- a) Titular: Jorge Getúlio Vargas Freitas;
- b) Suplente: Elaine Regina Pompermayer Otto. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

II - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Abrigo (AMABA):

- a) Titular - Isete Althoff;
- b) Suplente - Henrique Eduardo Hagers Mautone. (Redação acrescida pelo Decreto nº [26663/2024](#))

~~§ 3º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Norte da Ilha:~~

- ~~- I - Associação de Moradores de Jurerê (AMOJU):~~
- ~~- a) Titular - Marlucio Bittencourt;~~
- ~~- b) Suplente - Edimilson Zito Forte.~~

§ 3º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Norte da Ilha:

I - Associação de Moradores de Ingleses e Santinho (AMORIS)

- a) Titular: Daniele Novaes;
- b) Suplente: Jaison Pereira.

II - Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional (AJIN):

- a) Titular: Sérgio Luiz Loução;
- b) Suplente: Carlos Alberto Alves Valença.

III - Associação de Moradores de Jurerê (AMOJU):

- a) Titular: Marlucio Bittencourt;
- b) Suplente: Edimilson Zito Forte. (Redação dada pelo Decreto nº 28912/2026)

§ 4º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Sul da Ilha:

I - Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares (CCFRT):

- a) Titular - Edson Rodrigues da Silva Neto;
- b) Suplente - Eduardo Vieira da Silva.

II - Associação dos Moradores da Praia dos Naufragados (AMOPRAN):

- a) Titular - Marilda Tonetto;
- b) Suplente - Eduardo Loch.

§ 5º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Regionais - Região Leste da Ilha:

I - Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição (AMOLAGOA):

- a) Titular - Kleber Domingos de Pinho;
- b) Suplente - Bruno Negri.

II - Associação dos Moradores Village II e III (AMOVILLAGE):

- a) Titular - Alexandre de Azevedo;
- b) Suplente - Júlio Apolinário Cordioli. (Redação acrescida pelo Decreto nº 26663/2024)

§ 6º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Entidades Empresariais:

I - Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL):

- a) Titular - Hélio da Silva Leite Junior;
- b) Suplente - Cássio Taniguchi.

II - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF):

- a) Titular - Rodrigo da Silva Vieira;
- b) Suplente - Moacir Antônio Marafon.

III - Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis (SINDUSCON):

- a) Titular - Carlos Berenhauer Leite;

b) Suplente - Ludmilla Nascimento Custódio.

§ 7º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa Representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores:

I - Sindicato dos Corretores de Imóveis de SC (SINDIMOVEIS):

a) Titular - Sérgio Luiz Platt Nahas;

b) Suplente - João Emerton Barbosa da Silva.

§ 8º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Entidades de classe, conselhos e associações profissionais, entidades acadêmicas e de pesquisa:

I - Instituto dos Advogados de SC (IASC):

a) Titular - Alexandre Lopes da Rosa;

b) Suplente - Solange Buchele de Sthiago.

II - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de SC (CREA-SC):

a) Titular - Flávio Schafer;

~~b) Suplente - Luiz Henrique Pellegrini.~~

b) Suplente: Luiz Fernando Nunes Ferreira. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

III - Ordem dos Advogados do Brasil Seção SC (OAB-SC):

a) Titular - Vinicius Loss;

b) Suplente - Anderson Nazário.

~~IV - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de SC:~~

~~- a) Titular - Ronaldo Matos Martins;~~

~~- b) Suplente - Ricardo Martins Fonseca.~~

IV - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de SC (ASBEA/SC):

a) Titular: Maria Aparecida Cury Figueiredo;

b) Suplente: Roberta Ghizoni. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

§ 9º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Organizações Não Governamentais (ONG), Fundações Privadas e Movimentos Sociais:

I - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo (ASCDT):

a) Titular - Gabriel de Lima;

b) Suplente - Paulo Henrique Mendonça dos Reis.

~~II - Instituto Mangue Vivo (IMAVI):~~

~~- a) Titular - Lucas Maykot;~~

~~- b) Suplente - Bruno Marques.~~

II - Instituto Mangue Vivo (IMAVI):

a) Titular - Adenir Guilherme Otto;

b) Suplente - Lucas Maykot. (Redação dada pelo Decreto nº [26663/2024](#))

III - Associação Social, Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche (ASCAPC):

- a) Titular - Claudinei José Lopes;
- b) Suplente - Eduardo Pacheco.

IV - União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO):

- a) Titular - Kelly Cristina Cabral;
- ~~b) Suplente - Zoraia Vargas Guimarães.~~
- b) Suplente: Suzana de Souza. (Redação dada pelo Decreto nº [26986/2024](#))

Art. 3º O mandato dos representantes titulares e suplentes tem a mesma duração do mandato das entidades indicadas e eleitas.

Parágrafo único. A entidade eleita ou indicada poderá, a qualquer tempo, indicar novos representantes titulares e/ou suplentes, sendo essa nova indicação ratificada por Decreto.

~~**Art. 4º** Fica designado Alexandre Felix para responder pela função de Secretário Executivo do Conselho da Cidade.~~

Art. 4º Fica designada Andressa Pinheiro dos Santos para responder pela função de Secretário Executivo do Conselho da Cidade. (Redação dada pelo Decreto nº [28912/2026](#))

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Florianópolis, aos 13 de junho de 2024.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/01/2026